RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 158125

Nº Processo: .
O IFC - Reitoria, comunica o resultado de julgamento do RDC 2/2018, conforme julgamento proferido pela Comissão de Licitação, Adjudicado e Homologado pelo Reitor Substituto em 23/01/2019, sagrando-se vencedora a empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, 24.475.164/0001-33, no valor total de R$ 234.766,16.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto
Em Exercício

(SIDEC - 24/01/2019) 158125-26422-2018NE800057

CAMPUS VIDEIRA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 19/2018 publicado no D.O. de 28/12/2018 , Seção 3, Pág. 87. Onde se lê: Valor R$ 112.129,50 Leia-se : Valor R$ 8.850,00

(SICON - 24/01/2019) 158379-26422-2019NE800002

CAMPUS FRAIBURGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 152662

Nº Processo: 23352003116201843.
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 05497780000140. Contratado : ADSERVIG - VIGILANCIA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada, diurna e noturna, com ronda eletrônica monitorada. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 . Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020. Valor Total: R$203.999,76. Fonte: 8100000000 - 2019NE800006. Data de Assinatura: 15/01/2019.

(SICON - 24/01/2019) 152662-26422-2019NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158133

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 23255001117201851.
PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11121384000117. Contratado : N. S. FEITOZA ARAUJO -.Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 22/02/2019 a 22/02/2020. Valor Total: R$62.818,00. Fonte: 8250026405 - 2018NE800367. Data de Assinatura: 24/01/2019.

(SICON - 24/01/2019) 158133-26405-2019NE800010

CAMPUS TIANGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 158956

Nº Processo: 23491012689201873.
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TIANGUÁ..CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado : SEGUROS SURA S.A. -.Objeto: Contratação de serviços de seguro totalpara os automóveis do IFCE - Campus Tianguá. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 24/01/2019 a 24/01/2020. Valor Total: R$13.504,85. Fonte: 8100000000 - 2019NE800001. Data de Assinatura: 23/01/2019.

(SICON - 24/01/2019) 158956-26405-2019NE800015

CAMPUS CEDRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. CONTRATADO: MÍRIAM PORFÍRIO DA SILVA. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 28/01/2019 a 27/01/2020. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, Item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso nº 8100000000. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019. ASSINAM: Fernando Eugênio Lopes de Melo, Diretor Geral, pelo contratante e MÍRIAM PORFÍRIO DA SILVA, pelo contratado

CAMPUS CRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 001/2018. Nº Processo: 23265.009952.2018-11. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - campus CRATO. Contratado: ICARO CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, casado, CPF nº 017.250.943-20. Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula Sexta do contrato nº 01/2018 para o período de 22 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2020 nos termos do Inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745/93 de setembro de 2017. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2018. Data de Assinatura: 22/01/2019.

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

EDITAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL N° 23/2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 168/GR-IFCE, de 23/02/2017, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do IFCE campus Juazeiro do Norte, objeto do Edital nº 23/2018 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE /GDG (DOU 19/12/2018), nos termos da Lei nº 8.745/93, conforme Anexo:

ANEXO

CÓDIGO/SUBÁREA: 77.01.01.00-99/Filosofia.

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Cicero Laclércio Rodrigues da Fonseca	84,6	1°
Cícero Adauto dos Santos de Sousa	76,0	2°
Cícero Everardo de Oliveira Alves	65,3	3°
Waleska Castro Gomes	62,0	4°
Marcelo de Sousa Ferreira Alves	60,6	5°

CÓDIGO/SUBÁREA: 74.09.09.00-99/Lazer, Jogos e Recreação.

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
José Edson Ferreira da Costa	74,0	1º
José de Caldas Simões Neto	68,0	2º
Klertianny Teixeira do Carmo	65,0	3º
Caio Tavares Arraes	64,6	4º
Loumaíra Carvalho da Cruz	64,6	5º

GUILHERME BRITO DE LACERDA

CAMPUS BOA VIAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 158968

Nº Processo: 23822.009802/2018-44.
ADESÃO AO PREGÃO SRP Nº 3/2018. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. CNPJ DO CONTRATADO: 07.993.655/0001-57. CONTRATADO: BIOMA CIENTÍFICA EIRELI. OBJETO: Fornecimento, montagem e treinamento de espectrofotômetro de absorção atômica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: de 24/01/2019 a 24/03/2019. VALOR DO CONTRATO: R$ 119.700,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE800160. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 158418

Nº Processo: 23151001204201877.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 04350253000146. Contratado : COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI -.Objeto: Construção de obra de edificação de dois pavimentos, com a criação de seis salas de aula, tudo de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 07/01/2019 a 06/10/2019. Valor Total: R$509.000,00. Fonte: 8188000000 - 2018NE800184. Data de Assinatura: 07/01/2019.

(SICON - 24/01/2019) 158418-26406-2019NE800009

CAMPUS SANTA TERESA

EDITAL Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto nos termos do inciso IV, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26 de Outubro de 1999, nº 10.667, de 14 de Maio de 2003, nº 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e nº 12.425 de 17 de Junho de 2011; Decreto nº 6.944, de 21 de Agosto de 2009; Portaria MEC nº 196, de 14 de Março de 2013 e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990; 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Ifes, conforme discriminação a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE ESTUDO	LOCALIDADE	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
Língua Portuguesa / Espanhol	Santa Teresa	40 horas	01

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão ser contratados(as) servidores(as) da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os(as) ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596, de 10 de Abril de 1987, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012.

2.2. Aqueles(as) que já foram contratados(as) com fundamento na Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, somente poderão ser novamente contratados(as) após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

2.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário(a), conforme disposto na Lei nº 8.112, de Dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 11.784, de 22 de Setembro de 2008.

2.4. Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

2.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

2.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

2.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data da contratação.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Dos requisitos para inscrição

3.1.1. Licenciatura em Língua Portuguesa/Espanhol ou Licenciatura em Letras/Espanhol.

3.2. Período de inscrições

3.2.1. Período: 28/01/2019 a 05/02/2019 (exceto sábados, domingos e feriados).

3.2.2. Horário: 08h às 11h e de 13h às 16h.

3.2.3. Local: Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - CGGP do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Santa Teresa, situada na Rodovia ES 080, Km 93, São João de Petrópolis - Santa Teresa - ES - CEP: 29660-000 (Localizada no Prédio Central).

3.3. Documentos a serem entregues no ato da inscrição

3.3.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar ficha de inscrição devidamente preenchida e, em envelope lacrado e identificado (contendo nome do(a) candidato(a), número do Edital e área de estudo/disciplina a qual concorre), os seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

a) Cédula de Identidade (fotocópia).

b) Título de Eleitor (fotocópia);

c) Comprovante de votação referente à última eleição (fotocópia);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (fotocópia);

e) Comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino) (fotocópia).

f) Documentos comprobatórios que atendam ao requisito para inscrição (Diploma ou Histórico Escolar Final acompanhado de declaração de Conclusão do Curso) (fotocópia).

g) Cópia impressa do Currículo Lattes (http://www.cnpq.br), devidamente comprovado através da cópia simples e legível dos títulos a serem avaliados em Prova de Títulos.

h) declaração de ciência e concordância com os termos do Edital e que possui os requisitos exigidos para participar do Processo Seletivo Simplificado.

3.3.2. Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que não satisfizer as condições exigidas neste Edital, cuja análise é de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.